



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DIA

23 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº 500/24
	28 MAI 2024 Protocolo: 574/24		

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Institui o “Dia Estadual do Pescador” no âmbito do Estado de Rondônia, a ser comemorado anualmente em 29 de junho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o “Dia Estadual do Pescador”, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de junho.

Art. 2º A data instituída no artigo 1º desta Lei passa integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2024.

Deputado **ALEX REDANO**
Republicanos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA		
<p style="text-align: center;">Senhoras e Senhores Parlamentares,</p> <p>O projeto de lei ora apresentado a esta Casa de Leis tem por escopo reconhecer, promover e estimular boas práticas para a pesca no Estado de Rondônia.</p> <p>Pesca é a ação e o efeito de pescar (apanhar peixes e outros animais da água, nomeadamente os mariscos). A pesca é uma das atividades mais antigas que o homem desenvolveu para arranjar alimentos. Ainda hoje, seja a nível industrial ou de forma artesanal, a pesca é uma das principais atividades econômicas do mundo.</p> <p>A pesca industrial é aquela que se realiza com o objetivo de obter um grande número de capturas. Realiza-se através de grandes embarcações e requer uma infraestrutura portuária apropriada para desembarcar e distribuir o peixe.</p> <p>A pesca artesanal utiliza técnicas tradicionais, sem desenvolvimento tecnológico. Destina-se essencialmente ao autoconsumo (consumo próprio) embora uma pequena parte da pesca se possa destinar à comercialização.</p> <p>A pesca submarina é similar à caça, uma vez que o pescador deve perseguir a presa até a conseguir apanhar. As outras técnicas de pesca, no entanto, costumam funcionar através do engano (um engodo).</p> <p>A pesca desportiva (esportiva), por sua vez, é levada a cabo por mero lazer ou competição. É habitual que, neste caso, os exemplares capturados sejam devolvidos à água sem que o peixe sofra quaisquer danos.</p> <p>O Estado de Rondônia conta com 8.322 (oito mil, trezentos e vinte e dois) pescadores registrados, conforme dados do Ministério da Pesca e Aquicultura (https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira, disponível em 16/05/2024).</p> <p>Nesse passo, é imprescindível que o Estado de Rondônia reconheça, promova e estimule boas práticas para a pesca no Estado de Rondônia.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		
	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Vale destacar que no Estado de São Paulo foi aprovada lei no mesmo sentido e pelas razões expostas, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação deste Parlamento, pelo que peço o apoio dos nobres Deputados para sua aprovação.


Deputado **ALEX REDANO**
Republicanos